



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de São João Nepomuceno**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município, de 12/05/1990, e a Lei Municipal nº 3.121, de 19 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio Julho/2017 a Julho/2019:

REPRESENTAÇÃO

CONSELHEIROS

Representantes da esfera governamental:

Secr. Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Secr. Educação, Cultura, Desportos e Lazer

Secr. Desenvolvimento Econômico

Secr. Desenvolvimento Urbano

Representante da Cultura

T João Herbert Aloisio dos Santos

S Heraldo Barbosa Gruppi

T Fernando Lelis Esteves Pinheiro

S Odair José Nunes Júnior

T Jairo Nogueira Furtado

S Plínio Furtado

T Luis Fernando Araújo Furtado

S José Augusto Dias de Castro

T Ricardo Itaborahy Soares

S Agnaldo Januário Alves

Representantes da sociedade civil:

Assoc. Comercial e Empresarial de SJN

Ass. dos Artesãos, Artistas e Prod. Caseiros

Ag. Desenv. de SJN e Região

Sindicato Rural de SJN

Center Moda

T Leonardo Alves Marchiori

S Jean Vargas Fontanella

T José Carlos Henrique Barroso

S Silvia Helena Moreira

T Geraldo Magela Rabello

S Luis Otávio Araújo Furtado

T José Darcio Rabello

S José Maria Detoni Júnior

T Ana Maria Ferreira Albertoni

S Vera Lucia Correa Schincariol

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 28 de julho de 2017.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal